

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **NW3 EVENT DRIVEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob o número 25.902.026/0001-56 (“Fundo”), serve-se da presente para comunicar aos Sr(s). Cotistas do Fundo que na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada no dia 05 de outubro de 2020, às 10:00 horas (“Assembleia”), foram aprovadas as seguintes deliberações:

1. Alterar os valores de mínimos do Fundo, de modo que o Artigo 16 do Regulamento do Fundo passará a vigorar conforme segue:

**Artigo 16** - *Os valores mínimos e máximos de aplicação e os valores mínimos de resgate, e de manutenção de saldo das aplicações no FUNDO, obedecem às regras abaixo:*

- <b>Valor Mínimo de Aplicação Inicial no FUNDO:</b>	R\$ 10.000,00
- <b>Valor Mínimo de Movimentações no FUNDO:</b>	R\$ 10.000,00
- <b>Saldo Mínimo de Manutenção no FUNDO:</b>	R\$ 10.000,00

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

- Administradora -